



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 615/2021 – GS/SMSU

Ulianópolis (PA), 30 de dezembro de 2021.

A

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Sr^a. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finança



Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente, solicitar a vossa senhoria que seja autorizado e providenciado junto ao setor competente o **ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210200** que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a vigência do mesmo se encerrará em 31/12/2021.

Os serviços de saúde municipais são destinados a promover a saúde do indivíduo, protegê-lo de doenças e agravos, prevenir e limitar os danos a ele causados e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada, bem como prestar atendimentos de urgência e emergência. Visto isso, tais serviços não podem sofrer descontinuidade.

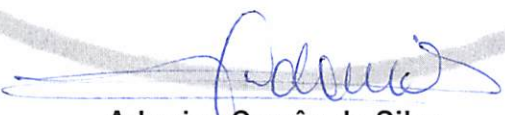
O item em questão é indispensável para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de Urgência e Emergência, retorno dos usuários do SUS a consultas e demais serviços ofertados na Região de Saúde, bem como atender as demandas da equipe técnica em atendimentos prestados no município tais como: visitas domiciliares, atendimentos domiciliares, traslado de pacientes em atendimento dialítico, traslado de pacientes acamados, e serviços administrativos desta Secretaria.

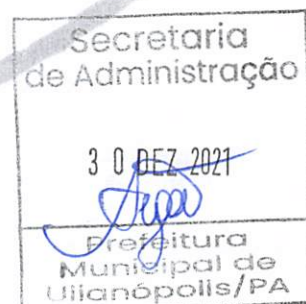
Diante ao exposto, e da necessidade de manutenção de ações e serviços essenciais prestados por esta secretaria, solicitamos **aditamento de prazo do contrato supracitado** por mais **90 (noventa) dias** a contar da data do encerramento de sua vigência.

Sendo que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de considerações e estimas.

Atenciosamente;




Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021





Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis

uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício N° 617/2021 – SMSU

Ulianópolis (PA), 29 de dezembro de 2021.

À EMPRESA
POSTO SHALOM LTDA - EPP
CNPJ: 05.467.743/0001-90



Assunto: Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº- 20210200, referente ao processo nº 009/2021 – SRP/PMU

Prezado Sr,

Cumprimentando-o muito respeitosamente, vimos através de este verificar junto à vossa senhoria se há interesse em celebrar 2ª aditivo de vigência do contrato em epígrafe, tendo em vista que seu término será em 31/12/2021.

O Contrato Administrativo nº-20210200, referente ao processo nº 009/2021 – SRP/PMU, firmado com essa honrada empresa, tem como objeto: “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS”, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA.”, com vigência encerrando-se em 31/12/2021.

Pelo exposto, vimos por meio deste verificar se **V. Senhoria** tem interesse em celebrar **02º ADITIVO DE VIGÊNCIA** do contrato em epígrafe, pelo período de **90 (noventa) dias** após o término da vigência do mesmo e seguindo as mesmas condições iniciais.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde